



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 534

Protocolada em 22 / 03 / 12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º 317 / 12

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 27 / 03 / 12

1º Secretário (a)

REFERIDO

Sala de Sessões em 27 / 03 / 12

PRESIDENTE

A Vereadora adiante nomeada, observados os preceitos regimentais, indica à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de iluminação pública no viaduto existente no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no cruzamento com a Avenida Alziro Zarur, no Conjunto Habitacional Ney Braga.

Destaca-se que a realização da benfeitoria tem por finalidade melhorar a iluminação do referido local, principalmente no período noturno.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de março de 2012.

[assinatura]
MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 317 /2012-CMM

Maringá, 28 de março de 2012.

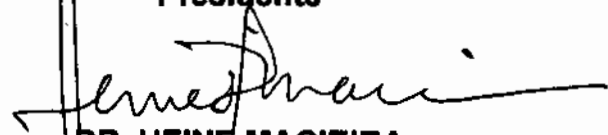
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de iluminação pública no viaduto existente no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no cruzamento com a Avenida Alziro Zarur, no Conjunto Habitacional Ney Braga.

Destacamos-lhe que a realização da benfeitoria tem por finalidade melhorar a iluminação do referido local, principalmente no período noturno.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”